



DECRETO Nº 9.332, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Lei Municipal nº 2.012, de 2 de março de 2001; e

Considerando o contido no Memorando nº 13.056, de 13 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 2022 a 2026, com a seguinte composição:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) titular: Sílvia dos Santos;
- b) suplente: Carla Piragibe Severo Tavares;

II – representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

- a) titular: Danieli Andressa Prado Siqueira;
- b) suplente: Marines Martins Ferrari.
- c) titular: Roseli Aparecida Buganssa;
- d) suplente: Eliane dos Santos;

III- representantes de pais de alunos:

- a) titular: Ana Paula França Dalanhól;
- b) suplente: Ródsley Giraldi;
- c) titular: José Marcelo Maciel;
- d) suplente: Renata Menetrier;

IV - representante de entidades civis organizadas:

- a) titular: Nilso Moreira;
- b) suplente: Elione Maria Vanz;
- c) titular: Elielma Cristiane Xavier Colla;
- d) suplente: Valdeci Geremia.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 428, de 10 de setembro de 2018, e nº 497, de 23 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.


ROBSON CANTU
Prefeito Municipal